

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - ÂMBITO

O NEWTON 4.0 é um programa de inovação aberta promovido pela RIERC – Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro, em parceria com o Turismo Centro Portugal e financiado pelo Turismo de Portugal I.P.. O NEWTON 4.0 tem como objetivo estimular a inovação e o empreendedorismo no setor do turismo da Região Centro, através da criação de projetos piloto que envolvam startups para resolver problemas reais de desafiadores / players do sector.

ARTIGO 2° - ADMISSIBILIDADE DOS PROMOTORES

- 1. Podem concorrer empresas (startups) criadas há menos de 7 anos, desde que pretendam lançar um novo produto ou serviço ou *pivotar* produtos ou serviços para a área do turismo.
- 2. As ideias/projetos a concurso deverão ser inovadoras e corresponder a necessidades de mercado na forma de desafios.

ARTIGO 3° - FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1. A candidatura é feita através do *website* <u>www.rierc.pt</u>, e considera-se devidamente formalizada:
 - a) Com o preenchimento do Formulário de Candidatura;
 - b) Com o envio dos restantes elementos solicitados: Curriculum Vitae do(s) promotor(es) e

brochura de apresentação da empresa/portfólio (pitch deck).

- 2. A candidatura deverá ser subscrita pelo promotor da empresa, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação.
- 3. As candidaturas deverão ser submetidas a partir de 16 de dezembro de 2020 e até às 23h:59min do dia 10 de janeiro de 2021.
- 4. Após a receção da candidatura, a RIERC poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos suplementares.

ARTIGO 4º - JÚRI

- O Júri do concurso será constituído por pessoas e entidades do Conselho Executivo da RIERC Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro, do Turismo Centro Portugal e do Turismo de Portugal.
- 2. Das decisões do Júri não haverá qualquer tipo de recurso.

ARTIGO 5° - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 1. A análise e seleção dos candidatos serão objeto de uma avaliação prévia para verificação das condições de admissibilidade dos candidatos.
- 2. Os critérios de avaliação e seriação das propostas dos candidatos terão em consideração, os seguintes aspetos:
 - Inovação (40%);
 - Adequação aos desafios propostos no programa de inovação aberta (20%)
 - Potencial de crescimento (10%);
 - Viabilidade técnico-financeira (20%);
 - Competências e complementaridade da equipa (10%).
- 3. O processo de seleção irá dar prioridade aos projetos das seguintes áreas:
 - Mobilidade e consumo sustentável de empresas e turistas;
 - Experiência contínua ao longo do ciclo de viagem do turista;
 - Segmentação e personalização das estratégias digitais das empresas e dos destinos;
 - Otimização das operações de negócio das empresas ao nível da gestão e comercialização;
 - Valorização dos ativos estratégicos definidos na Estratégia Turismo 2027;
 - Promoção de soluções de dispersão territorial e sazonal da procura;
 - Contribuir para a adaptação do setor do turismo às imposições e necessidades que surjam de fenómenos globais, como o caso das pandemias;
 - Ajudar na concretização das 4 Metas Turísticas definidas no Plano Regional de Desenvolvimento Turístico 2020-2030 do Turismo Centro Portugal;
 - Informar o setor do turismo e decisores políticos com melhores dados e insights para apoio na tomada de decisões, fundamentadas em informações reais.
- 4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - Valorização do potencial turístico da Região Centro;

• Potencial de criação de postos de trabalho qualificados.

ARTIGO 6º - PRÉMIOS

- 1. Os participantes terão acesso aos seguintes prémios:
 - Um prémio até 2.500€ para realizar um projeto-piloto com a empresa desafiadora, o qual será monitorizado pela RIERC e suas incubadoras;
 - Os valores dos prémios para o desenvolvimento dos projetos-piloto podem ser majorados até 20%, no caso de 50% das startups realizarem um piloto junto de parceiros do programa.
 - Prémios finais até 5.000€ em serviços, atribuídos aos melhores projetos selecionados durante o **Demo Day Final.**
- 2. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação no programa de inovação aberta.

ARTIGO 7º - FUNCIONAMENTO

O programa NEWTON 4.0 contempla:

- 1. Realização de 5 *workshops online* de 4h cada, a realizar entre fevereiro e maio de 2021, com os seguintes conteúdos:
 - **Sessão 1 (S1) Sessão de lançamento.** Esta Sessão contempla com apresentação e *matchmaking* entre as empresas desafiadoras e desafiadas (startups).
 - Sessão 2 (S2) Negócios & Turismo. Esta Sessão contempla tendências globais e portuguesa no setor do turismo e uma reflexão sobre o posicionamento estratégico dos projetos.
 - Sessão 3 (S3) Inovação & Modelos de Negócio. Esta Sessão tem por objetivo desenhar a Proposta de Valor e construir o *Business Model Canvas* de cada projeto.
 - **Sessão 4** (**S4**) *Minimum Viable Product* (*MVP*). Esta sessão visa abordar a criação de uma versão de demonstração do produto ou serviço que possa ser implementada em forma de piloto.
 - Sessão 5 (S5) "*Elevator Pitch*": Como apresentar ideias em público. Sessão de formação e treino na realização de apresentações em formato curto (*Elevator Pitch*).
- 2. Tutoria individualizada durante e entre os *workshops*, assegurada pela incubadora localizada na região do na qual a empresa (startup) participante esteja incubada ou sedeada.
- 3. Atribuição de prémios a cada equipa para realização de piloto (incluindo protótipo ou MVP) em parceria com uma PME do setor do turismo e com tutoria da incubadora da sua região.
- 4. No final do programa, será realizada uma sessão final de apresentação pública das projetos por parte dos respetivos candidatos (**Sessão 6 (S6) Demo Day**), com investidores e instituições ligadas ao turismo.
- 5. A RIERC reserva-se o direito de alterar as datas ou a calendarização do programa, caso se verifiquem motivos de força maior.
- 6. O programa será executado de acordo com o seguinte calendário:

a. Workshops

- 03 fevereiro: S1 Sessão de lançamento
- 10 fevereiro: S2 **Negócios & Turismo**
- 24 fevereiro: S3 Inovação & Modelos de Negócio
- 03 março: S4 *Minimum Viable Product (MVP)*
- 12 maio: S5 "Elevator Pitch": como apresentar ideias em público.
- b. Elaboração de projeto Piloto:
 - Entre 03 fevereiro a 19 maio. No decorrer deste período, haverá lugar a uma sessão extra de acompanhamento do projeto, apenas com a participação da equipa de gestão do NEWTON 4.0, a PME desafiadora, a startup e a incubadora associada.
- c. DEMO DAY:
 - 26 maio. S6 *Demo day*.

ARTIGO 8° - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 1. Os candidatos selecionados estão obrigados à participação em todas as atividades do programa, incluindo reuniões com os tutores, salvo em casos devidamente justificados.
- 2. As faltas dos participantes terão por consequência uma penalização proporcional no recebimento dos prémios.

ARTIGO 9° - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos obrigam-se a aceitar todas as cláusulas do presente Regulamento e autorizam a RIERC a divulgar informação das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do Programa.
- 2. A RIERC e as suas Incubadoras comprometem-se a salvaguardar o carácter de confidencialidade dos dados constantes das candidaturas e suscetíveis de prejudicar o carácter inovador da Ideia ou de possibilitar a sua utilização abusiva por parte de terceiros.
- 3. As dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento serão resolvidas no seio da RIERC.
- 4. A RIERC poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Penela, 16 de dezembro de 2020.